LEI Nº 3122, DE 17 DE JUNHO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça GERALDO MAGALHÃES MASCARENHAS, a praça situada na confluência das ruas Joaquim Madaleno, Avenida Renato Azeredo e terrenos da Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de junho de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração